



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2022 - Edição Nº 72

PORTARIA Nº 105, DE 5 DE DEZEMBRO 2022.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o processo nº 23096.051528/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar Cristiano Meireles Silva, Assistente em Administração, SIAPE Nº. 1736856, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ana Maria Barros Servilha Costa Angelino, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo por parte do servidor Ahijah Pereira dos Santos, Mat. 11101760, lotado na divisão de infraestrutura e serviços gerais do HUAC/UFCG, em vista da possível ausência ininterrupta por mais de 30 dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 23096.051528/2022-44.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão do prazo da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 5 de dezembro de 2022